

PROJETO DE LEI Nº 072/2023 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

**"AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE SERVIDORES PARA SUPRIR
NECESSIDADE EMERGENCIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Três Palmeiras no uso de suas atribuições legais

faz saber que enviou para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a contratar, temporariamente, para suprir necessidades emergenciais da municipalidade para cargo de técnico de enfermagem, conforme demonstrativo abaixo:

Denominação da categoria	Cargo	Horas semanais	Valor
Tecnica de enfermagem	01	40h	R\$ 1.887,79

§ 1º - A contratação será efetuada com base no processo seletivo simplificado realizado nos termos do edital de processo seletivo simplificado para contratação emergencial 010/2023, edital nº 078/2023, autorizado pela Lei Municipal de nº 2.223, de 16 de novembro de 2023.

§ 2º - A contratação será pelo prazo de um ano podendo ser prorrogável por igual período.

Art. 2º - O contrato será de natureza administrativa, com regime estatutário especial, na forma da legislação municipal e critérios definidos nesta lei e os servidores vinculado ao regime geral da previdência social.

Art. 3º - Na rescisão terá devido saldo de remuneração e proporcionalidade de 13º salário e férias.

Art. 4º - Para atendimento das disposições da presente lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional, a ser efetivado através de Decreto e por transposição de dotações orçamentárias.

Art. 5º - As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA e LDO vigentes do presente exercício financeiro.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
27 de novembro de 2023.

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

O projeto de lei enviado à apreciação dessa Augusta Casa busca autorização legislativa para a contratação temporária de servidor tendo em vista a necessidade da secretaria da saúde.

Tal projeto trata-se de suprir a necessidade de técnica de enfermagem, devido ao requerimento de aposentadoria da servidora Joviane Gavião protocolado no município no dia 16 de novembro de 2023, conforme anexo.

Considerando a emergência da contratação de profissional para atendimento da população no ambulatório municipal e a necessidade da contratação por processo seletivo solicitamos a aprovação deste projeto de lei para que a municipalidade realize a contratação através de processo seletivo em andamento referido neste projeto, considerando a emergência de contratação para que a população não seja prejudicada.

Essas são as justificativas que me levam a apresentar o projeto à apreciação de Vossas Excelências.

Contudo, à douta apreciação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
27 de novembro de 2023.

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL